



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Mensagem 040/2024

São Pedro do Butiá/RS, aos 23 de maio de 2024.

Ilma. Sra.
Cristiane Boesing
Presidente Câmara Municipal de Vereadores

Para apreciação desta Casa Legislativa, segue anexo o Projeto de Lei 040/2024, **que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 12.000,00 POR PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.**

JUSTIFICATIVA:

- A) Torna-se necessária a abertura de crédito especial , por provável **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, a fim de fazer adequações no orçamento vigente.
- B) Diante disso, solicitamos apreciação e aprovação deste projeto de lei, ora apresentado, com **URGÊNCIA**.

Sem mais,

Atenciosamente.

JOSÉ HENRIQUE HEBERLE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Projeto de Lei 040/2024

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 12.000,00 POR PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO .

-Art. 1º Altera a Lei Municipal nº 1.570/2023 que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024 e autoriza a abertura de CRÉDITO ESPECIAL na seguinte classificação orçamentária :

07 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0024 – Atenção Básica a saúde

10.301.0024.2704 - MANUTENÇÃO DO PIM

3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAL ATIVO
R\$ 12.000,00

Fonte de Recurso: 621 Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do Governo Estadual

Detalhamento da Fonte: 4160 – Primeira Infância Melhor - PIM

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

TOTAL R\$ 12.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito especial aberto no artigo 1º, o Provável Excesso de Arrecadação, nos termos do inciso II, do parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) da fonte 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

-

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos